

**PROCESSO: 6018.2017/0008143-2**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa L.M. LADEIRA & CIA. LTDA, CNPJ nº 06.926.016/0001-06, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016-SMS.G – SEI 3810630, através da Ordem de Fornecimento nº 1836/17-1 – SEI 4147815, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 69.117/2017 – SEI3962398, a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 13.161 e 13.272 – SEI 4563964, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0008963-8**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2016-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.881.877/0001-44, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2016-SMS.G – SEI 4012747, através da Ordem de Fornecimento nº 2006/17-1 – SEI 4353203, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 75.995/2017 – SEI 4309690, a penalidade de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 215.390 – SEI 4573571, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0009010-5**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2015-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa E. C. DOS SANTOS COMERCIAL-ME, CNPJ 02.136.854/0001-25, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2015-SMS.G (SEI 4024663), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 75.547/17 (SEI 4259626) referente à Ordem de Fornecimento nº 2025/17-1 (SEI 4310489), a penalidade de multa correspondente a 2% sobre o valor da Nota Fiscal nº 7343 (SEI 4553239), com fundamento na ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0011213-3**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017-SMS.G**  
**(Processo: 6018.2017/0006618-2)**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO – EPP, CNPJ nº 50.046.291/0001-27, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017-SMS.G – SEI 3442817, através da Ordem de Fornecimento nº 1641/17-1 – SEI 4583499, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 72.893/2017 – SEI 4232968, a penalidade de multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 4.284 – SEI 4594097, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0007500-9**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de ordem judicial, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, a contratação por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51, para o fornecimento 360 COMPRIMIDOS de LEVOMEPRAMAZINA 100 MG, no valor de R\$219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), sendo apresentada proposta (4795796) e documentos de regularidade fiscal (4796078).

II. A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 55.268/17 (4821609).

III. Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

**PROCESSO: 6018.2017/0006438-4**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 544/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, à manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e em especial à necessidade de cumprimento de ordem judicial exarada nos autos da ação proposta por Jaqueline de Miranda, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, a contratação por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 544/2017-SMS.G, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, da empresa:

- Interlab Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.295.831/0001-40, para o fornecimento do item 01 - Oxcarbamazepina 60 mg/mL susp. oral 100 mL, no valor total de R\$ 1.435,00 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

II - A presente aquisição onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 54.360/2017.

III - Ressalte-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

**PROCESSO: 6018.2017/0003268-7**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**PENALIDADE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2016-SMS.G**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A., CNPJ nº 05.912.018/0001-83, detentora da Ata de Registro de Preço nº 311/2016-SMS.G – SEI 2526374, através da Ordem de Fornecimento nº 1011/17-1 – SEI 3608203, a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 79.804, 79.956, 81.457, 82.074 e 83.078 – SEI 4659938, correspondente aos dias de atraso, bem como multa de 20% sobre o valor da parcela não entregue, pela inexecução parcial do ajuste consubstanciado na nota de empenho nº 34.013/2017 (SEI 2692420), com fundamento nos itens 8.1.3 e 8.1.6 da Cláusula Oitava Das Penalidades da ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0005471-0**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2017-SMS.G – SEI 3115691, através da Ordem de Fornecimento nº 1.455/17-1 – SEI 3978331, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 68.428/2017 – SEI 3943504, a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 523.173, 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 523.845 e 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 525.073 – SEI 4681632, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0008481-2**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017-SMS.G**  
**RETIRATIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho, em função da competência a mim delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, RETIRRATIFICO o despacho (SEI 4027552), da empresa PORTAL LTDA., CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, através de dispensa de licitação, para consignar a penalidade de multa de 9% sobre o valor da nota fiscal nº 78937 (SEI 2739618) e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

**PROCESSO: 6018.2017/0010127-1**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 549/2017-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista dos elementos contidos no presente, à manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e em especial à necessidade de cumprimento de ordem judicial exarada nos autos do mandado de segurança impetrado por Nadir Ferreira Beleza, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, a contratação por meio da dispensa de licitação nº 549/2017, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, da empresa:

ITIBAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.526.099/0001-10, para o fornecimento do item 01 - REVLMID 10 MG(LENALIDOMIDA 10 MG), no valor total de R\$ 17.875,00 (Dezesseite Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

II. A presente aquisição onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 55.712/2017.

III. Ressalte-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

**PROCESSO: 6018.2017/0009297-3**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI – ME, CNPJ nº 21.504.525/0001-34, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017-SMS.G – SEI 4085071, através da Ordem de Fornecimento nº 2085/17-1 – SEI 4341773, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 75.900/2017 – SEI 4300734, a penalidade de multa correspondente a 8% (oito por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 04.528 – SEI 4666839, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0009588-3**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa ORIZZON COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.661.851/0001-39, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2017-SMS.G – SEI 4159304, através da Ordem de Fornecimento nº 2115/17-1 – SEI 4560785, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 77.550/2017 – SEI 4362380, a penalidade de multa correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 2183 – SEI 4666789, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2016/0005748-3**  
**SMS/ASSESSORIA JURÍDICA-AJ**  
**RERRATIFICAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho, RERRATIFICO o despacho presente no doc. SEI nº 1645857, publicado no DOC de 08/12/2017, pág. 98, para dele fazer constar o nome correto de algumas entidades mencionadas no despacho que homologou a seleção pública nº 01/2016/SMS; ficando ratificados todos os termos daquele despacho que não colidirem com o presente.

Onde se Lê:

“(…) Associação Instrutora da Juventude Feminina - Insttuto Sedes Sapientiae; Geted - Grupo de estudos e Trabalhos Psicodramáticos e Sociedade de Psicodrama de são Paulo - SOPSP (...)”

Leia-se:

“(…) Associação Instrutora da Juventude Feminina - Instituto Sedes Sapientiae; Getep- Grupo de estudos e Trabalhos Psicodramáticos Ltda. ME e Associação de Psicodrama de são Paulo - SOPSP (...)”

**PROCESSO: 6018.2017/0009588-3**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa ORIZZON COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.661.851/0001-39, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2017-SMS.G – SEI 4159304, através da Ordem de Fornecimento nº 2115/17-1 – SEI 4560785, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 77.550/2017 – SEI 4362380, a penalidade de multa correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 2183 – SEI 4666789, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

**PROCESSO: 6018.2017/0010139-5**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ESPARADRAPO, BRANCO, 10 X 4,5 METROS., a pedido da Divisão Técnica de Suprimentos - SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI nº 4701056 do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 2ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 755/2017-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2017/0010139-5**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Encontra-se aberto no Gabinete:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2017-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de ESPARADRAPO, BRANCO, 10 X 4,5 METROS, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3 / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 25 de outubro de 2017**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **2ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.  
**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:  
<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2017/0009778-9**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS I, a pedido de Divisão Técnica de Suprimentos - SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI nº 4700290 do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 2ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 755/2017-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2017/0009778-9**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Encontra-se aberto no Gabinete:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2017-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS I, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3 / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 26 de outubro de 2017**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **2ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.  
**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:  
<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2016/0005942-7**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS: INSERTO, ULTRASSOM PERIODONTIA GNATUS, a pedido da Coordenadoria de Atenção Básica / Programa Saúde da Família, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI nº4601717 do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 2ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 2181/2016-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2016/0005942-7**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Encontra-se aberto no Gabinete:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2017-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado à aquisição de INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS: INSERTO, ULTRASSOM PERIODONTIA GNATUS, para a Coordenação da Atenção Básica / Programa Saúde da Família, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min do dia 24 de outubro de 2017**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **2ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.  
**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:  
<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 2017-0.149.649-2**  
**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na Portaria 890/2013-SMS.G, a celebração de convênio com FUNDAÇÃO CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 00.462.613/0001-40, pelo período de 60 meses, a fim de monitorar o cumprimento da contrapartida pactuada nos autos do processo administrativo 2002-0.216.961-4, que cuidou do Auto de Cessão n.º3647, cuja autorização fora veiculada por meio do Decreto Municipal 42.548/02, alterado pelo do Decreto 51.202/10, consignando-se que a contrapartida pactuada é a realização de atendimento a pacientes com distúrbios onco-hematológicos pediátricos, encaminhados pelo Município de São Paulo, por meio da Central de Regulação, nos termos do Plano de Trabalho apresentado em fls. 66/7, a partir do dia 23 de outubro de 2017, sem ônus financeiro para Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO: 2017-0.149.649-2**  
**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na Portaria 890/2013-SMS.G, a celebração de convênio com FUNDAÇÃO CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 00.462.613/0001-40, pelo período de 60 meses, a fim de monitorar o cumprimento da contrapartida pactuada nos autos do processo administrativo 2002-0.216.961-4, que cuidou do Auto de Cessão n.º3647, cuja autorização fora veiculada por meio do Decreto Municipal 42.548/02, alterado pelo do Decreto 51.202/10, consignando-se que a contrapartida pactuada é a realização de atendimento a pacientes com distúrbios onco-hematológicos pediátricos, encaminhados pelo Município de São Paulo, por meio da Central de Regulação, nos termos do Plano de Trabalho apresentado em fls. 66/7, a partir do dia 23 de outubro de 2017, sem ônus financeiro para Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO: 6018.2017/0008729-5**  
**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2017-SMS.G**  
**COMUNICADO**

I - A 2ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2017, SEI 6018.2017/0008729-5, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: AMALGAMA 1 PORÇÃO, que dando publicidade aos atos praticados, divulga o resultado da avaliação da AMOSTRA apresentada pela empresa:

• UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 66.046.541/0001-69 – ITEM 02(cota de participação ME/EPP). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através do Parecer sei nº 4839294/ 4839431/ 4839505/ 4839571/ 4839627 e 4839659 dos autos, conclui: Para o ITEM 02(cota de participação ME/EPP) - REPROVADA.

II - Por oportuno, vale lembrar, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio básicos da legalidade, da igualdade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório.

III - Diante dos fatos elencados acima, a 2ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão no dia **10.10.2017 às 09:30 horas**,